

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 180, DE 29 AGOSTO DE 2023.

**“CRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA, A COMISSÃO PERMANENTE
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.”**

Art. 1º O art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Art. 96. (...)

XIII - Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º O art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Art. 99. (...)

§ 14 – Compete à Comissão de Desenvolvimento Econômico.

I - controle e avaliação de atividades econômicas;

II - analisar projetos industriais e comerciais no âmbito do Município;

III - desenvolver ações integradas voltadas para a profissionalização e geração de emprego e renda;

IV - elaborar projetos e proposições com o propósito de modernizar a gestão administrativa municipal;

30 / Ago / 2023 16:32 0074 Cam. Mun. Nova Lima

V – desenvolver programas de desenvolvimento do potencial turístico do Município;

VI - colaborar com entidades públicas e não governamentais que atuem na formação de política de turismo;

VII - desenvolver normas locais sobre turismo.

VIII - analisar matérias relativas à prestação de serviços.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de agosto de 2023.



Vereador Silvânio Aguiar

JUSTIFICATIVA

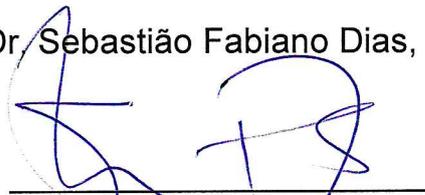
Com o objetivo de discutir, propor e fiscalizar as políticas relativas à matéria, a Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico terá papel fundamental para auxiliar, analisar e trabalhar na condução das ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, uma vez que estes são um dos pilares da nossa sociedade.

O trabalho pela redução das desigualdades, o apoio às vocações econômicas e o desenvolvimento da cidade são desafios para os órgãos governamentais. O fortalecimento da cultura empreendedora, a melhoria da competitividade e a promoção do desenvolvimento sustentável são matérias inovadoras que a comissão permanente através de audiências públicas, seminários e outras atividades poderá contribuir.

Assim, a proposta desta Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico é mais uma opção para a contribuição efetiva dessa Casa para a nossa cidade e a nossa população.

Diante do exposto, solicito a análise e a aprovação dos meus pares no aprovo desse Projeto de Resolução.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 21 de agosto de 2023.



Silvânio Aguiar Silva
Vereador